



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que estabeleça um número de telefone de fácil memorização e emergência para o Centro de Referência Especializado em Assistência à Mulher (CREAM).**

A presente medida se faz necessária, pois o CREAM, localizado em nossa cidade, enfrenta algumas questões de acessibilidade que comprometem a eficiência no atendimento das mulheres vítimas de violência. O CREAM oferece serviços essenciais como atendimentos psicossociais, orientação jurídica, cursos profissionalizantes e apoio do Sebrae Aqui, garantindo a proteção e reintegração das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, o telefone de contato do CREAM é o número 4228-8902. No entanto, em situações de emergência, é imperativo que as mulheres possam acessar rapidamente os serviços do CREAM. A fim de facilitar o acesso e garantir que as vítimas de violência possam obter ajuda de maneira rápida e eficiente, sugiro a criação de um número de telefone mais simples e fácil de memorizar, composto por três dígitos, similar ao número 180, que é amplamente



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

reconhecido como um canal de denúncia de violência contra a mulher.

Um número de telefone de três dígitos específico para o CREAM permitiria que as mulheres em situações de perigo ou emergência possam buscar ajuda de forma mais imediata e eficaz. Tal medida não só ampliaria a acessibilidade aos serviços do CREAM, mas também reforçaria a rede de apoio às mulheres vítimas de violência, proporcionando um meio rápido e direto para solicitar assistência.

A implementação de um número de telefone de fácil memorização é crucial para aumentar a eficiência do CREAM, garantindo que as mulheres possam receber o apoio necessário sem atrasos ou dificuldades de comunicação.

Conto com a colaboração e aprovação dos nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 04 de junho de 2024.

**CAIO MARTINS SALGADO**  
**(CAIO SALGADO)**  
**VEREADOR**